



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2360

(Projeto de Lei nº. 50/2005, do vereador David Bertanha)

Dá denominação a via pública localizada no Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada do Mirante" a via pública que tem seu inicio na Estrada Municipal Paulo Botion-COR 450, estendendo-se até a propriedade do Senhor Victor Luiz Mazutti Levy, no Bairro do Cascalho, Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de junho de 2005.

Prof. CRISTIANO ANTONIO GUARASEMIN
Presidente

REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º. Secretário

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º. Secretário